



Câmara Municipal de Várzea Paulista

TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO Nº 10/2021 QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA E CARRETEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E PROJETOS EIRELI – ME

O presente instrumento rege-se fundamentalmente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, estando vinculado ao **Processo nº 02/2021**, de acordo com a deliberação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista, exarado naqueles autos e que autoriza sua lavratura.

DAS PARTES

São partes no presente instrumento de contrato Prestação de **serviços de filmagem e transmissão, on-line** pelo *Facebook*, das **sessões ordinárias** da Câmara Municipal de Várzea Paulista, de conforme especificações e condições constantes no Anexo II do Edital e dos demais itens do **Edital de Pregão nº 02/2021, no Processo Licitatório nº 07/2021**, conforme Lei nº 10.520/2002, Resolução 08/2013 e, subsidiariamente, na Lei Federal 8.666/93, seus elementos constituídos e demais textos legais cabíveis à espécie, conforme consta do Processo nº 07/2021, com deliberação deferida no mesmo processado:

1. De um lado, na condição e doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** a **CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA**, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, à Av. Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 51.863.884/001-49, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **ELISEU NOTÁRIO ALVES**, portador do CPF nº. , brasileiro, casado, residente e domiciliado em Várzea Paulista, SP.





Câmara Municipal de Várzea Paulista

2. De outro lado, na condição e doravante simplesmente denominado **CONTRATADA, CARRETEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E PROJETOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.220.761/0001-91 com sede na Rua José Geraldo Maccari, 28 – Pq Brasil 500, Paulínia-SP – Cep 13.141-034, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Amira Abboud Pompêo de Camargo

DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL, DE SUAS CARACTERÍSTICAS E PRAZO DE VALIDADE

Cláusula Primeira – O Contrato firmado entre as partes já mencionadas, objeto da Pregão Presencial nº 02/2021 – **Processo nº 07/2021**, fica prorrogado por mais doze (12) meses a partir de 08 de março de 2023.

Cláusula Segunda – O valor global deste aditivo ao contrato é de **R\$ 57.374,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais)**, e deverá ser pago mensalmente, após a emissão da nota fiscal e aceite definitivo da CONTRATADA.

2.1 O valor unitário por **sessão ordinária** é de R\$ 1.099,53 (um mil e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos).

2.2 O valor unitário por **sessão extraordinária** é de R\$ 733,02 (setecentos e trinta e três reais e dois centavos).

2.3 O valor unitário por **sessão solene** é de R\$ 664,04 (seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

2.4 O valor unitário por **audiência pública** é de R\$ 699,99 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).





Câmara Municipal de Várzea Paulista

2.5 O valor mensal será apurado pelo número de sessões realizadas, e que foram filmadas, transmitidas e atendidos os demais requisitos do Edital do Processo nº 07/2021.

2.6 Já estão incluídas no preço total todos os custos com tributos, encargos financeiros, toda e qualquer despesa bem como os acessórios indispensáveis ao perfeito cumprimento do objeto contratado e das obrigações decorrentes deste contrato.

2.7 O preço de cada item é fixo e irreajustável durante a vigência deste Contrato.

2.8 O valor estimado do presente CONTRATO poderá variar para menos, em razão do número de sessões, audiências, e demais eventos que não se realizarem.

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do presente contrato.

DO ENCERAMENTO

Cláusula Quarta - E por estarem assim, justas e concordes, CONTRATANTE E CONTRATADO, firmam o presente instrumento de Termo Aditivo Contratual em duas (02) vias, de igual teor, lidas e achadas conforme na presença de duas (02) testemunhas nomeadas e assinadas na forma da lei.

VÁRZEA PAULISTA, 08 de março de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ELISEU NOTÁRIO ALVES

Presidente





Câmara Municipal de Várzea Paulista

AMIRA ABOUD POMPEO
DE CAMARGO

Assinado de forma digital por AMIRA
ABOUD POMPEO DE
CAMARGO
Dados: 2023.03.11 14:48:23 -03'00'

CARRETEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E PROJETOS

EIRELI – ME

Amira Abboud Pompêo de Camargo
CONTRATADA

Testemunhas:



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Evento N° 16 à Licitação N° 2/2021, Protocolo:1965/2023 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documents/authenticar> e informe o código do documento - B6J7-1NCC-8ASV-PVC4